

PORTARIA Nº 150 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 167, §1º e §3º, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00951/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, e o que consta do Processo Administrativo nº 50600.013918/2016-01, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de responsabilizar administrativamente o Sr. Rogério Gonzales Alves, engenheiro, SIAPE nº 08571531, em razão da inobservância do art. 139, da Lei 8.112/90, fato que resulta com adequada a penalidade de demissão, conforme dispõe o art. 132, inciso III da citada Lei.

Art. 2º Deixar de aplicar a penalidade disciplinar de demissão ao Sr. Rogério Gonzales Alves, tendo em vista que já houve a aplicação da referida reprimenda no Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.008256/2012-85, conforme os termos da Portaria nº 393, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Encaminhar cópia desta decisão ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para adoção das providências pertinentes, conforme recomendação contida no item 52, do mencionado Parecer, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 64, de 1990, com redação alterada pela Lei Complementar nº 135, de 2010.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para as demais providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MAURICIO QUINTELLA

PUBLICADO D.O.U. Nº 41
EM. 1º / 03 / 2018
SEÇÃO 2 PÁG. 106
DIADVIASSAD - GM/MT

A



Nº 149 Designar JOÃO BATISTA LANARI BO, Matrícula SIAPE nº 0403909, CPF nº 425.063.447-72, servidor do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Convênios, código FCEP-101.4, do Departamento de Orçamentos e Patrimônio, da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério.

MAURÍCIO QUINTELLA

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 144 Exonerar PAULO DE TARSO CRONENBERGER MENDES, CPF nº 153.267.804-53, do cargo de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Piauí - DNIT/PI.

Nº 145 Nomear JOSÉ RIBAMAR BASTOS, CPF nº 161.688.014-72, servidor do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, para exercer o cargo de Superintendente Regional, código DAS 101.4, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Piauí - DNIT/PI.

MAURÍCIO QUINTELLA

PORTARIA Nº 146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nomear ANTÔNIO WILLY VALE SALDANHA FILHO, CPF nº 852.884.974-00, servidor do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para exercer o cargo de Superintendente Regional, código DAS 101.4, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Rio Grande do Norte - DNIT/RN.

MAURÍCIO QUINTELLA

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso I, do art. 4º, da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto na Mensagem nº 00170/2018, de 08 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Nº 152 Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2018, LEIDIANE DO AMARAL FERNANDES, CPF nº 996.235.101-44, do cargo de Coordenadora, código DAS 101.3, da Assessoria de Eventos e Cerimonial do Gabinete do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Nº 153 Nomear MORGANA VIOTT, CPF nº 923.460.061-49, para exercer o cargo de Coordenadora, código DAS 101.3, da Assessoria de Eventos e Cerimonial do Gabinete do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 167, §1º e §3º, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 0095/12017/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, e o que consta do Processo Administrativo nº 50600.013918/2016-411, resolve:

Art. 1º Aczelhor o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de responsabilizar administrativamente o Sr. Rogério Gonzales Alves, engenheiro, SIAPE nº 08571531, em razão da inobservância do art. 139, da Lei 8.112/90, fato que resulta com adequada a penalidade de demissão, conforme dispõe o art. 132, inciso III da citada Lei.

Art. 2º Deixar de aplicar a penalidade disciplinar de demissão ao Sr. Rogério Gonzales Alves, tendo em vista que já houve a aplicação da referida penalidade, no Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.008256/2012-85, conforme os termos da Portaria nº 393, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Encaminhar cópia desta decisão ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para adoção das providências pertinentes, conforme recomendação contida no item 52, do mencionado Parecer, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 64, de 1990, com redação alterada pela Lei Complementar nº 135, de 2010.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018030100106

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para as demais providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, inciso I, 7º, inciso I, 14 e 15, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, bem como o Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo indicados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira, concernentes aos recursos a cargo das UGs - Unidades Gestoras 390082 (Secretaria Nacional de Aviação Civil - SNAC) e 110591 (Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC):

1 - UG 390082-SNAC:
a) Leonardo Victor Dantas da Cruz: Ordenador de Despesa;
b) Carlos Eduardo Rezende Prado: Ordenador de Despesa Substituto;

c) Débora da Silva Leite: Gestor Financeiro;
d) Wagner Ribeiro Perez Barbosa: Gestor Financeiro Substituto;
e) Marcelo Ryudi Komeno: Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão;

f) Adriana Saldanha Rimes: Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituto, e
g) Allan Augusto Wachholtz: Responsável pela Conformidade Contábil.

II - UG 110591-SNAC/FNAC:
a) Leonardo Victor Dantas da Cruz: Ordenador de Despesa;
b) Carlos Eduardo Rezende Prado: Ordenador de Despesa Substituto;

c) Wagner Ribeiro Perez Barbosa: Gestor Financeiro;
d) Débora da Silva Leite: Gestor Financeiro Substituto;
e) Marcelo Ryudi Komeno: Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão;

f) Adriana Saldanha Rimes: Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão Substituto, e
g) Allan Augusto Wachholtz: Responsável pela Conformidade Contábil.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 526, de 22 de junho de 2017, publicada no D.O.U., de 26 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

DESPACHO Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO Nº 50000.040598/2017-02
INTERESSADO: Marco Aurélio Fonteles Cabral
ASSUNTO: Requerimento Administrativo

1. Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, considerando os jurídicos fundamentos dispostos no Parecer nº 00859/2017/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria Jurídica Adjuvada desta Pasta, e após análise dos argumentos apresentados, DEIXO DE CONHECER o requerimento administrativo apresentado pelo servidor Marco Aurélio Fonteles Cabral, em razão da ausência de competência legal para rever ato praticado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Conjunta nº 028, de 11 de outubro de 2016, no que se refere à inclusão do citado servidor na condição de acusado no PAD nº 50000.119352/2016-81, visto que o interessado não ocupa cargo de Direção da referida Autarquia.

2. Determino que seja dada ciência ao interessado acerca do teor desta decisão e, em seguida, encaminhem-se os autos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para conhecimento e providências subsequentes.

MAURÍCIO QUINTELLA

DESPACHO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País de JAYME ALVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1738814, Técnico em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender à Atividade de Vigilância Continuada de Voo de Acompanhamento da empresa Gol Linhas Aéreas, em Santiago - Chile, no período de 12 a 13 de março de 2018, inclusive trânsito, com ônus para a ANAC, conforme disposto no Decreto nº 91.800 de 1985, art. 1º, inciso I, e na Lei nº 13.408 de 2016, art. 18, § 7º. Processo nº 00066.00373/2018-57.

MAURÍCIO QUINTELLA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 643, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, Inciso II da Portaria nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de junho de 2017, resolve:

Rescindir, a partir de 23 de dezembro de 2017, por motivo de falecimento, o Contrato de Trabalho do empregado SEBASTIAO MARCOS BUSSOLO, matrícula SIAPE nº 1728854, CPF nº 345.053.349-53, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, do quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, nos termos do art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Processo nº 50000.001621/2018-16)

CARLOS A. ROCHA DE BARROS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 530, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD/SEMT nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, dando cumprimento à determinação do Acórdão nº 303/2015 - TCU - Plenário, de 25 de fevereiro de 2015, e

Considerando as orientações constantes da Portaria Normativa nº 5, de 31 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 50000.018353/2017-43, à lume da Nota Técnica nº 21/2018/COAD/COGEP/SAAD/SE-MTPA, resolve:

Art. 1º - Restabelecer a servidora NORMA SUELY RODRIGUES DA LOMBA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1341677, no Regime de Trabalho Celéstia de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, retornando-a à condição de Empregada Pública, a contar da data em que fora indevidamente transposta para o regime estatutário.

Art. 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 2.234/COGEP, de 30 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2009, Seção 2, página 48, que concede-lhe aposentadoria voluntária com proventos proporcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 535, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD/SEMT nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, dando cumprimento à determinação do Acórdão nº 303/2015 - TCU - Plenário, de 25 de fevereiro de 2015, e

Considerando as orientações constantes da Portaria Normativa nº 5, de 31 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 50000.016799/2017-81, à lume da Nota Técnica nº 22/2018/COAD/COGEP/SAAD/SE-MTPA, resolve:

Art. 1º - Restabelecer o servidor OLIVIO MOREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1319400, no Regime de Trabalho Celéstia de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, retornando-o à condição de Empregado Público, a contar da data em que fora indevidamente transposto para o regime estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 541, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD/SEMT nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, dando cumprimento à determinação do Acórdão nº 303/2015 - TCU - Plenário, de 25 de fevereiro de 2015, e

Considerando as orientações constantes da Portaria Normativa nº 5, de 31 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil